Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá - Santa Catarina

REQUERIMENTO 42/2009

Assunto: Requer envio de projeto de Lei que alterando o art. 80 da Lei Municipal 76/2001 concedendo ao servidor efetivo licença em caso de doença de filhos.

Srs. Vereadores.

Estes vereadores solicitam ao senhor prefeito municipal que envie a esta casa de leis, projeto de lei que altera o Art. 80 da Lei Municipal N º 76/2001 ficando com a seguinte redação:

...Art. 80. " Poderá ser concedido ao servidor efetivo por motivos de saúde do cônjugue, companheiro(a), pais e filhos, cujos nomes constem de seu assentamento individual mediante comprovação por junta médica oficial".

Tal Lei trata do Regime Jurídico Único dos Servidores municipal, o Art. 80 trata especificamente da licença de saúde para acompanhamento de conjugue, companheiro e pais, não concedendo deste modo o beneficio para acompanhamento de filhos. Esta mudança trará luz a essa incoerência, embora sabermos que em muitos casos a administração uso o bom senso.

Ante o exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEIREMOS** que o senhor Prefeito Municipal envie a esta casa de lei tal projeto para regularizar tal dispositivo.

É o Requerimento.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 17 de junho de 2009.

_____
Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

_____
Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

_____
Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

_____
José Maria Caldeira
Vereador PMDB

_____
Marcelo Antonio Tessaro
Vereador PP

_____
Valdecir de Souza
Vereador PP